



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 034/2026

Súmula – Dispõe sobre a exoneração de membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB,

DECRETA:

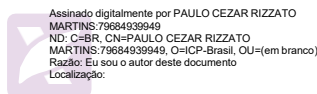
Fica EXONERADA a Sr^a Maria Cristiane Aparecida Ferreira, portadora do CPF nº 067.657.339-81, do cargo de membro de Presidente do Conselho do FUNDEB do Município de Indianópolis.

Fica EXONERADA a Sr^a Rosângela Janunzzi Inácio, portadora do CPF nº 031.391.229-77, do cargo de membro de Vice – Presidente do Conselho do FUNDEB do Município de Indianópolis.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de maio de 2026.

PAULO CEZAR
RIZZATO



MARTINS:79684939949

Data: 2026.05.11 11:10:34-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis